

LEI MUNICIPAL N° 2030 DE 02/07/92
PROJETO DE LEI N° 2068
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "BENEDITO FELÍCIO DA
COSTA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a deno-
minar uma via pública ainda sem denominação de "Rua Benedita Felício da Cos-
ta", como homenagem à memória daquele que em vida sempre foi considerado um
homem de bem.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 02 de Julho de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE